



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 73/2025 TRE-AL/PRE/GPRES

Designa os representantes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no Laboratório de Inovação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE), vinculado ao Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria TSE nº 747/2020, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE);

CONSIDERANDO que o art. 5º-A, caput, da Portaria TSE n. 747/2020, possibilitou que os representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais junto ao LIODS-JE podem ser, concomitantemente, integrantes das unidades de inovação dos Regionais;

CONSIDERANDO que a atual estrutura do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) deste Regional, efetivada por conduto da Portaria Presidência n. 270/2024, estatuiu a sua coordenação por um membro da Corte e sua vinculação institucional a esta Presidência;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Desembargador Guilherme Masaiti Hirata Yendo indicou os servidores integrantes do LIODS a serem designados como representantes desta Corte no LIODS-JE, nos autos do Processo SEI n. 0002336-96.2025.6.02.8000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º-A, §1º, da Portaria TSE n. 747/2020, que facultou à administração de cada Tribunal Regional Eleitoral a edição de ato normativo para a formalização da designação de seus representantes junto ao LIODS-JE;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0002336-96.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para comporem o Laboratório de Inovação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE), vinculado ao Tribunal Superior Eleitoral:

I - Flávia Lima Costa Gomes de Barros

II - Heberth Henrique Araújo Pinheiro

III- Karina Loureiro Ribeiro Lins

IV- Marcos Roberto Santos

V- Yuri Anísio Gonçalves

Art. 2º O Coordenador do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá, a qualquer momento, solicitar à Presidência a alteração dos membros designados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente